

PEDIDO DE ISENÇÃO / MINORAÇÃO DE IMI AO ABRIGO DO PROGRAMA “Consevar para Reabilitar”

Deliberação da Assembleia Municipal

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-3

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

01. Identificação do Requerente

NIF/ NIPC

Nome/Denom.

Morada

União / Freg.

Código Postal

Telefone

Telm.

Fax:

E-mail

B.I./C.C.

Data de Validade

Proprietário

Administração do condomínio

Outro

02. Identificação do pedido

02.1. | 1.ª Fase – anterior à execução da obra

- Vem apresentar a V. Ex.ª, nos termos do disposto na deliberação dos órgãos autárquicos, **a candidatura à isenção / minoração da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, uma vez que pretende realizar **obras de conservação**, nas seguintes tipologias de obras, solicitando a realização da vistoria municipal inicial.
- Pintura ou reparação do revestimento de azulejos das fachadas do edifício, com ou sem alteração da cor ou do tipo de materiais.
- Reparação das fachadas do edifício e subsequente pintura, ou substituição do revestimento de azulejos, com ou sem alteração da cor e do tipo de materiais.
- Reparação da cobertura (inclinada ou plana), sem alteração do tipo de materiais.
- Substituição da cobertura inclinada, com melhoria do seu comportamento térmico, com ou sem alteração do tipo de materiais.
- Instalação de painéis fotovoltaicos na cobertura do edifício.
- Substituição das caixilharias do edifício com melhoria da sua eficiência energética.
- Substituição da coluna da rede predial de águas e da rede pluvial e saneamento do edifício.

02.2. | 2.ª Fase – após a conclusão da obra

- Vem requerer a V. Ex.ª, nos termos do disposto na deliberação dos órgãos autárquicos, a realização da vistoria municipal final, para **a obtenção da isenção/minoração da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, uma vez que já concluiu as obras de conservação comunicadas através do processo ____/____/____.

03. Localização do prédio urbano

Sito em

União / Freg.

Código Postal

Área m²

Desc. Cons. Reg. Predial, sob o n.º

Insc. matriz sob o n.º

Código de acesso à certidão da Cons. Reg. Predial

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º

DATA

/ /201

DIVISÃO

PROC. N.º

SAGA N.º

GUIA N.º

N.º FOLHAS

FUNCIONÁRIO

04. Elementos instrutórios de acordo com o definido no procedimento do Programa Municipal de Apoio à Conservação do edificado “Conservar para reabilitar” – 1.ª fase – anterior à execução das obras

- 1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
- 2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial
 - a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)
Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)
 - b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante
Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)
 - c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos
Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)
 - d. Cópia da ata do condomínio que delegue os poderes de assinatura do administrador do condomínio
Aplicável no caso de intervir na qualidade de administrador do condomínio (exibir original)
- 3. Planta de localização à escala 1/2000, com a delimitação do local da obra ^b
- 4. Descrição do estado de conservação do imóvel e das obras de que carece
- 5. Fotografias elucidativas do estado de conservação de edifício (fachada principal, fachada posterior, empenas, cobertura, partes comuns interiores, e interior dos fogos, caso a obra recaia sobre estes)
- 6. Descrição dos diversos trabalhos a efetuar, sua duração e respetivo orçamento discriminado por fogo (caso a obra recaia sobre estes) e por partes comuns
- 7. Caderneta predial das Finanças, atualizada
- 8. No caso de edifício constituído em propriedade horizontal, cópia da ata do condomínio que autorize a realização das obras no edifício, quando seja uma obra a realizar nas partes comuns do edifício

05. Elementos instrutórios de acordo com o definido no procedimento do Programa Municipal de Apoio à Conservação do edificado “Conservar para reabilitar” – 2.ª fase – após a conclusão da obra

- 1. Cópia da Fatura/Recibo da obra, correspondente aos trabalhos realizados *(exibir originais)*
- 2. Fotografias do edifício, após a conclusão da obra, (fachada principal, fachada posterior, empenas, cobertura, partes comuns interiores, e interior dos fogos, caso a obra recaia sobre estes)

06. Informação / Nota

O requerente só pode dar início à execução da obra requerida, para efeitos de candidatura ao presente programa, após confirmação do estado de conservação atual do imóvel, o qual é determinado mediante vistoria municipal, a qual será realizada no prazo máximo de 20 dias, após a entrega dos elementos instrutórios identificados no ponto 04. - 1.ª fase.

Para efeitos de obtenção da comparticipação na realização das obras de conservação, através da isenção ou redução do IMI, a sua execução nos termos autorizados no número anterior, será comprovada mediante vistoria municipal, a qual será realizada no prazo de 20 dias, após a entrega dos elementos constantes no ponto 05. - 2.ª fase.

Caso a obra dependa de licença ou comunicação prévia, nos termos do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, designadamente por alterar a cor e o tipo de material, pode o pedido de realização da operação urbanística e o pedido de candidatura ao presente programa, serem apresentados cumulativamente, devendo este ser instruído de acordo com o definido na Portaria n.º113/2015 de 22 de abril e integrar os elementos instrutórios, quando aplicável, constantes dos pontos 04. e 05.

Mediante a análise dos elementos instrutórios do pedido de candidatura ao presente programa, bem como o estado de conservação do edificado, pode a câmara municipal determinar como condição de aprovação, a realização cumulativa de várias tipologias de obras identificadas no ponto 02.1.

O presente programa vigora de 01 de Novembro até 31 de Outubro, devendo as obras realizadas ao abrigo do mesmo, serem concluídas até ao termo da sua vigência.

O programa poderá ser renovado por períodos anuais, de duração igual, mediante deliberação da assembleia municipal.

A candidatura ao presente programa não dispensa a leitura integral do procedimento do Programa Municipal de Apoio à Conservação do edificado “Conservar para reabilitar” – minuta n.º5.1.2.

07. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, ____ de _____ de 20 ____

O REQUERENTE

Instruções de preenchimento:

^a «Obras de conservação» - as obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza (definição do Decreto-lei n.º136/2014 de 9 de setembro – RJUE)

^b Poderá ser utilizado o modelo interno, devendo a delimitação do local da obra ser efetuada pelo requerente